



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2015

GABARITO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, Sr. Gilnei Antonio Guth, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Definitivo** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2015, destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para o Poder Público Municipal.

1. Apresentamos abaixo o **Gabarito Definitivo** das provas escritas/objetivas do Processo Seletivo n.º 001/2015, conforme segue:

Ensino Superior

Língua Portuguesa

01 - D	02 - C	03 - B	04 - A	05 - B
--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

06 - D	07 - B	08 - E	09 - E	10 - D
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

11 - C	12 - A	13 - D	14 - B	15 - E
--------	--------	--------	--------	--------

Professor II - Educação Infantil

16 - C	17 - E	18 - A	19 - D	20 - A	21 - E	22 - C	23 - E	24 - D	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor III - Séries Iniciais do Ensino Fundamental

16 - A	17 - B	18 - B	19 - E	20 - D	21 - A	22 - E	23 - E	24 - D	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor IV - Artes

16 - D	17 - B	18 - E	19 - A	20 - E	21 - C	22 - B	23 - D	24 - A	25 - E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor IV - Educação Física e Expressão Corporal

16 - C	17 - D	18 - A	19 - A	20 - C	21 - E	22 - E	23 - E	24 - B	25 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor IV - Inglês

16 - B	17 - D	18 - D	19 - C	20 - A	21 - B	22 - B	23 - D	24 - D	25 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Segundo Professor de Turma

16 - C	17 - E	18 - A	19 - B	20 - A	21 - A	22 - D	23 - E	24 - D	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.



Estado de Santa Catarina
Município de São Miguel da Boa Vista



Município de São Miguel da Boa Vista (SC), 16 de fevereiro de 2015.

GILNEI ANTONIO GUTH
Prefeito Municipal

